

Continuação



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG
CNPJ 38.486.817/0001-94

20 Partes relacionadas

O BDMG realizou, no semestre, as seguintes transações com partes relacionadas:

Pessoas jurídicas

Estado de Minas e empresas controladas direta e indiretamente:
 • Estado de Minas Gerais - prestação de serviços como agente financeiro dos fundos estaduais, sendo a comissão recebida pelo Banco parte integrante dos encargos financeiros dos contratos de financiamentos concedidos com os recursos dos fundos;
 • Fundação João Pinheiro, instituição pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Banco, conforme estabelecido no seu estatuto social e, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.050/1993, está autorizado a doar 5% do lucro líquido do exercício à Fundação.
 O BDMG mantém, com ônus, um emprego cedido para a Fundação. A despesa do Banco com esta cessão, no período é de R\$ 93 (2017 - R\$ 94);
 Empresas relacionadas com o BDMG:

• Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O INDI se constituiu em empresa coligada do BDMG que, em observância à Lei Estadual 22.287, de 14 de setembro de 2016, teve sua participação anterior de 25% alterada para 50% das cotas do INDI. O compromisso do Banco com o INDI é efetivado mediante cessão de empregados e aportes financeiros. No semestre, as despesas registradas com o INDI totalizam R\$ 3.787 (2017 - R\$ 4.437).
 • BDMGTEC Participação S.A., subsidiária integral criada pelo BDMG em 2012, com o objetivo de participar no capital de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas. Em 26 de junho de 2018, data em que a BDMGTEC foi incorporada, o capital da empresa integralizado pelo Banco totalizava R\$ 96.305 (2017 - R\$ 88.379). (Nota 10 (a))
 • DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, é patrocinada pelo BDMG que, conforme detalhado na Nota 24, efetuou desembolsos à Fundação objetivando atender aos benefícios previdenciários e de saúde de seus empregados. O BDMG tem empregados cedidos sem ônus à DESBAN;
 • O Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural, associação civil sem fins lucrativos, foi instituído pelo BDMG conjuntamente com a Associação dos Funcionários do BDMG - AFBDMG para a criação de um espaço estafurador da cultura em Minas Gerais. O Banco mantém o BDMG Cultural mediante cessão de empregados sem ônus e contribuições ao Instituto. No semestre as despesas decorrentes de convênio do Banco com o BDMG Cultural totalizam R\$ 730 (2017 - R\$ 639).

Pessoas Físicas

As pessoas físicas, partes relacionadas, que compõem o pessoal-chave da Administração do BDMG são integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e receberam, no período, honorários com a seguinte composição:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Remuneração (inclusive encargos sociais e benefícios)	2.067	2.015
Contribuições aos planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego	61	55
Total	2.128	2.070

21 Cobertura de seguros (não auditado)

O Banco, para fazer face a eventuais sinistros que possam ocorrer com os bens do ativo imobilizado, mantém seguro no valor de R\$ 51.700 (2017 - R\$ 51.700).

22 Gestão de riscos

Política de gestão de riscos financeiros

A Gestão de Riscos alinhada às diretrizes estratégicas se compromete com os padrões éticos de conduta e confiabilidade do Banco. Sempre visando a convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basileia e ao atendimento às recomendações oriundas dos Órgãos Reguladores, alinhada com as melhores práticas de gestão de riscos.

A missão da Gestão de Riscos do BDMG é gerir os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental e de conformidade, tendo como objetivos a mitigação desses riscos e a otimização da eficiência operacional e dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas adequadas à natureza e às especificidades das operações do Banco. As referidas práticas estão sendo aprimoradas em atendimento à Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a Gestão Integrada de Riscos. A estrutura de governança é composta por Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Diretoria de Risco e Gestão Corporativa, Comitê de Riscos e Capital, Gerência Geral de Riscos e Controles Internos, e demais unidades (responsabilidade primária relativa aos riscos operacionais, conformidade e controles implementados).

Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito estabelece limites de exposição ao risco de crédito por cliente, grupo econômico e de acompanhamento da qualidade da carteira de crédito; alçadas decisórias e critérios de análise e acompanhamento de crédito, buscando a seletividade das operações, com o objetivo de minimizar a inadimplência e seus desdobramentos.

Risco operacional

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional, em observância à Resolução CMN nº 4.557/2017, estabelece papéis, responsabilidades e metodologia própria para o processo de gestão de risco operacional do BDMG, envolvendo a análise qualitativa, avaliação quantitativa e monitoramento.

Risco de conformidade

A Política de Gerenciamento do Risco de Conformidade, em observância à Resolução CMN nº 4.595/2017, estabelece papéis e responsabilidades no processo de gestão do risco de conformidade do BDMG, com o objetivo de garantir que a atuação do banco esteja aderente à regulação interna e externa.

Risco de liquidez

A política de gestão do risco de liquidez estabelece papéis e responsabilidades, limites de exposição e níveis de reporte, visando preparar o Banco para suportar cenários adversos, considerando diferentes horizontes temporais. Dispõe sobre as situações de acionamento do plano de contingência, que contempla o conjunto de estratégias e medidas a serem tomadas, visando o reequilíbrio aos limites fixados. Também são previstos pela política o monitoramento dos planos de ação definidos e o reporte de seus resultados à Alta Administração.

Risco de mercado

A Política de Gestão de Risco de Mercado estabelece papéis e responsabilidades, limites operacionais e níveis de reporte e os meios que devem ser trabalhados para minimizar os efeitos desse risco em suas demonstrações financeiras, fluxos de caixa e adequação aos limites de exposição ao risco.

Risco Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental estabelece papéis, responsabilidades, metodologia própria para identificação e avaliação de risco socioambiental e critérios de análise e acompanhamento das operações.

As descrições das estruturas de gerenciamento desses riscos, bem como demais informações sobre a gestão estão disponibilizadas no site do BDMG (<http://www.bdmg.mg.gov.br>).

23 Administração de fundos de desenvolvimento (Não auditado)

O Banco mantém estrutura dedicada à administração de fundos de desenvolvimento. Os saldos referentes aos patrimônios dos fundos apresentam os seguintes valores:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Fundos estaduais	3.800.029	3.789.821
Fundos privados	31.331	290
Demais fundos	75.365	72.407
Total	3.906.725	3.862.518

24 Benefícios a empregados

O BDMG, conforme citado na Nota 2.16, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós-emprego: benefícios previdenciários, assistência médica e odontológica, seguro de vida e benefício relacionado ao Programa de Desligamento Voluntário.

Em 22 de fevereiro de 2018 o Banco revisou a concessão desses benefícios efetuando as seguintes alterações:

• Seguro de vida - anteriormente era um benefício concedido aos empregados ativos e aos assistidos e a partir de 22 de fevereiro de 2018 foi mantido somente para os empregados que nesta data já detinham este benefício.

• Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) - anteriormente era assegurado também aos participantes ativos e aos assistidos, e aos ativos quando se aposentarem, desde que tivessem sido inscritos no plano, na qualidade de ativos até 10/10/2009. Com a alteração efetuada, este benefício ficou mantido para os assistidos que tinham o benefício na data da alteração e aos empregados ativos que aderiram ao plano de desligamento voluntário cujo prazo de adesão se encerrou em 30 de abril de 2018.

A contabilização dos benefícios concedidos é efetuada de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefício a Empregados que requer a realização, com regularidade, de estudos atuariais para fundamentar os registros dos benefícios. Assim, ficou definida a realização de dois estudos atuariais no ano para fundamentar as demonstrações financeiras do Banco, sendo o cálculo atuarial efetuado para os balanços dos meses de dezembro e a atualização atuarial para os balanços dos meses de junho.

Para as demonstrações intermediárias elaboradas em 31 de março de 2018 foi realizada, excepcionalmente, uma atualização do cálculo atuarial em decorrência das alterações significativas nos planos de benefícios patrocinados pelo BDMG acima relatados, bem como na mudança efetuada pelo Conselho Deliberativo da Fundação BDMG de Seguridade Social - Desban que decidiu, para o Plano de Previdência BD, alterar a taxa de carregamento para 0% a partir do exercício de 2018.

Assim, para as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2018 encontra-se vigente a atualização efetuada a partir da atualização do estudo atuarial realizado para as demonstrações intermediárias de 31 de março de 2018.

(a) Características dos planos de benefícios

(i) Benefício previdenciário

O BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição variável que são administrados pela DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido

Este plano, fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas, que decorrem das contribuições dos participantes e do patrocinador, cuja contribuição se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998. Também é necessário, em relação a este plano, observar o artigo 29 da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) nº 26, de 29 de

setembro de 2008, que estabelece a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores, respeitando a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurar o déficit.
 No exercício de 2015, o plano de benefício definido patrocinado pelo BDMG apresentou o seguinte déficit técnico a ser equacionado:

	Valor do equacionamento em 2015 na Desban	Valor do equacionamento em 30/06/2017 no Patrocinador (*)	Valor do equacionamento em 30/06/2018 no Patrocinador (**)
Valor do equacionamento	R\$ 28.135,4	R\$ 31.728,1	R\$ 32.593,0
Parcela Patrocinador	R\$ 14.067,7	R\$ 15.862,9	R\$ 16.296,5
Parcela Participantes	R\$ 14.067,7	R\$ 15.865,2	R\$ 16.296,5
Prazo de equacionamento	20 anos	2017 a 2036	2018 a 2036

(*) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de junho de 2017.

(**) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de junho de 2018.

O Banco ao considerar a melhor estimativa a ser adotada para o registro contábil referente ao valor de equacionamento do déficit, se pautou no arcabouço legal e normativo necessário para se apurar o passivo contábil atuarial de entidade de natureza pública patrocinadora de plano de previdência complementar. Assim, ficou estabelecido para o equacionamento o rateio de forma paritária entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%), sendo reconhecida no passivo do Banco a parcela de déficit atuarial de sua responsabilidade como patrocinador.

Essa condição foi acatada pelo Conselho Deliberativo da DESBAN conforme registrado na ata da 282ª reunião, realizada no dia 27/12/2016: "forma paritária de rateio entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%) será considerada não só para o presente Plano de Equacionamento, mas também para outros eventuais planos de equacionamento de déficits que se tornarem necessários no futuro, contanto que prevaleça vigente a mesma base legal e regulatória".

Plano na modalidade contribuição variável

Criado em 13 de janeiro de 2011, este plano se constitui em um plano de contribuição definida na fase de formação da poupança, transformando-se em benefício definido, pela garantia de uma renda mensal vitalícia após a concessão.

A contribuição do BDMG para este plano também se limita ao total das contribuições normais dos participantes, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998. O número de participantes do BDMG nos planos previdenciários está distribuído conforme se segue:

	30/06/2018	30/06/2017
Planos:		
Benefício Definidos - BD Participantes ativos	219	235
Benefício Definidos - BD Participantes assistidos	538	532
Benefício Definidos - BD Participantes autopatrocinados	18	10
Contribuição Variável - CV Participantes ativos	73	74
Total	848	851

(ii) Benefício de assistência médica e odontológico

O Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 2.16, é gerido pela DESBAN e funciona sob o regime de capitalização. Este benefício está assegurado aos participantes assistidos já aposentados e os que se aposentarem nas condições estabelecidas pelo Programa de Desligamento Voluntário em curso e cujo prazo de adesão se encerra em 30 de abril de 2018.

(iii) Seguro de vida

O Banco patrocina o seguro de vida em grupo pós emprego, exclusivamente, aos empregados assistidos que, em 22 de fevereiro de 2018, já detinham este benefício. A contribuição do Banco corresponde a 50% do valor do prêmio pago.

(iv) Programa de desligamento voluntário

Objetivando beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendem os requisitos estabelecidos, o Banco tem implantado este Programa.

Em 2017 o Programa foi aberto em abril com prazo de adesão encerrado em 30 de maio e, em 2018, o Programa foi reaberto no mês de março com prazo de adesão até 30 de abril.

Para o Plano atual o Banco ampliou, para os empregados que aderirem, a condição de aposentadoria pelos próximos dois anos, assegurando a eles a manutenção do benefício do plano de saúde na condição de assistidos.

(b) Compromissos do Banco com os planos de benefícios

No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou, no semestre, as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	30/06/2018	30/06/2017
Plano de Benefícios Previdenciários - (BD)	5.195	5.093
Plano de Benefícios Previdenciários - (CV)	246	249
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	2.867	3.098
Seguro de Vida em Grupo	624	627
Programa de desligamento voluntário	2.137	925
Total	11.069	10.002

(i) Movimentações do valor presente da obrigação com benefício definido

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1) decorreram das seguintes movimentações ocorridas nos semestres findos em 30 de junho:

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2017	(198.278)	(116.233)	(16.132)	(330.643)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	51.991	(116.233)	(16.132)	(80.374)
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2017 (1)	(146.287)	(221)	(28)	(278.652)
Custo do serviço corrente	(3.566)	(221)	(28)	(3.815)
Custo líquido dos juros	(6.447)	(4.832)	(639)	(11.918)
Alterações no plano (Serviço Passado)	-	(793)	3.288	3.141
Contribuições esperadas para despesas administrativas	5.197	2.195	578	7.970
Remensurações (2)	-	-	-	-
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	4.394	(1.622)	-	2.772
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros (Perda) atuarial - Mudanças de premissas (taxa de desconto)	56.551	2.675	499	59.725
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros (Perda) atuarial - Ajustes de experiência	3.012	2.324	21	5.357
Suspensão do carregamento administrativo	8.128	-	-	8.128
Compartilhamento de Risco	(36.948)	-	-	(36.948)
Outros - Contribuições Extraordinárias	10	-	-	10
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2018 (1)	(115.956)	(88.384)	(12.413)	(216.753)

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2016	(180.445)	(132.457)	(15.845)	(328.747)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	46.044	-	-	46.044
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2016 (1)	(134.401)	(132.457)	(15.845)	(282.703)
Custo do serviço corrente	(2.896)	(1.051)	(77)	(4.024)
Custo líquido dos juros	(6.611)	(6.607)	(799)	(14.017)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	5.017	2.300	578	7.895
Remensurações (2)	-	-	-	-
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	24.924	794	-	25.718
(Perda) atuarial - Mudanças de premissas (taxa de desconto)	(14.897)	(3.162)	(204)	(18.263)
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros (Perda) atuarial - Ajustes de experiência	6.414	1.171	290	7.875
Compartilhamento de Risco	(8.423)	-	-	(8.423)
Outros - Contribuições Extraordinárias	8	-	-	8
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2017 (1)	(130.865)	(139.836)	(16.057)	(286.758)

(1) Refere-se parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador deduzida da parcela do participante no superávit/déficit, que está apresentada na Nota 24 (c) (i).

(2) As remensurações em obrigações de benefícios a empregados são registradas em Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido conforme citado na Nota 15 (c) (ii).

(ii) Valores reconhecidos no Resultado

As despesas com os planos de benefícios definidos estão detalhadas no quadro a seguir:

	30/06/2018	30/06/2017
Plano de Benefícios Previdenciários -BD		
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE		
Seguro de Vida em Grupo		
Total		
Custo do serviço corrente	(3.566)	(221)
Custo líquido dos juros	(6.447)	(4.832)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(793)
Custo do serviço passado	-	28.123
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (i)	(10.013)	22.277

	30/06/2018	30/06/2017
Plano de Benefícios Previdenciários -BD		
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE		
Seguro de Vida em Grupo		
Total		
Custo do serviço corrente	(2.896)	(1.051)
Custo líquido dos juros	(6.611)	(6.607)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(824)
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (i)	(9.507)	(8.482)

(i) O registro contábil das despesas foi feito da seguinte forma: R\$ 5.517 (30/06/2017 - R\$ 6.796) na conta "Despesas de pessoal", R\$ 11.009 (30/06/2017 - R\$ 12.069) na conta "Outras despesas operacionais" e R\$ 31.411 (30/06/2017 - R\$ 0) na conta "Outras receitas operacionais".

As despesas com Pessoal que aderiu ao Programa de Desligamento Voluntário totalizam em junho de 2018 R\$ 2.174 (30/06/2017 - R\$ 934).

As contribuições mensais do patrocinador para o Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade Contribuição Variável - CV, no período de janeiro a junho de 2018, totalizam R\$ 242 (30/06/2017 - R\$ 249). Essas contribuições são reconhecidas como Despesa de Pessoal.

(c) Estudos atuariais

As obrigações atuariais foram avaliadas por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado, estão vigentes os estudos elaborados para data-base de 30 de junho de 2018.

(i) Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

Em 30 de junho, a apuração dos valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1), reconhecidos no balanço patrimonial são:

	30/06/2018			
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
Obrigação com benefício definido	(1.053.491)	(111.190)	(12.413)	(1.177.094)
Ativos do plano	920.422	22.806	-	943.228
(Passivo) atuarial líquido	(133.069)	(88.384)	(12.413)	(233.866)
Parcela do Participante no superávit/déficit	17.113	-	-	17.113
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2018 (1)	(115.956)	(88.384)	(12.413)	(216.753)

	30/06/2017			
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
Obrigação com benefício definido	(1.050.143)	(164.317)	(16.057)	(1.230.517)
Ativos do plano	879.293	24.483	-	903.774
(Passivo) atuarial líquido	(170.850)	(139.836)	(16.057)	(326.743)
Parcela do Participante no superávit/déficit	39.985	-	-	39.985
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2017 (1)	(130.865)	(139.836)	(16.057)	(286.758)